

para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 660694

PORTARIA Nº 072/IN/CONTRATOS DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 049/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é objeto é a aquisição de 4.663 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas. , para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 660695

CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 7.346 (sete mil, trezentos e quarenta e seis) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor Total: R\$ 1.921.860,52 (um milhão, novecentos e vinte um mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).

Data da assinatura: 26/05/2021

Vigência: 26/05/2021 até 26/05/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 06.182.1502.8828

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0301000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 660706

CONTRATO Nº: 049/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de 4.663 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Valor Total: R\$ 1.219.934,06 (um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Data da assinatura: 26/05/2021

Vigência: 26/05/2021 até 26/05/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 06.182.1502.8828

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0301000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 660709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 195/2020

Data da Assinatura: 26/05/2021

Objeto: aditivo de 25% sobre os itens do Contrato 195/2020, referente a aquisição de material de higiene e limpeza, alterando o valor global de R\$ 50.648,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para R\$ 63.310,00 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais), conforme a descrição dos itens a seguir:

Saco para lixo em plástico 100l (800 unidades)

Saco para lixo em plástico 200l (800 unidades)

Saco para lixo em plástico 50l (500 unidades)

Pano para limpeza de chão tipo saco (1000 unidades)

Papel higiênico. Folha simples, 300m (250 unidades)

Papel toalha c/2 dobras - 23 x 23 Cm (540 unidades)

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Contratada: Irmãos Anjos LTDA, CNPJ: 01.552.709/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 660622

Termo Aditivo: 01

Contrato: 194/2020

Data da Assinatura: 26/05/2021

Objeto: aditivo de 25% sobre os itens do Contrato 194/2020, referente a aquisição de material de higiene e limpeza, alterando o valor global de R\$ 38.777,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais) para R\$ 48.471,00 (quarenta e oito, quatrocentos e setenta e um reais), conforme a descrição dos itens a seguir:

Desodorizador de ar aerosol 360 ML (700 unidades)

Inseticida Aerosol 300 ML (500 unidades)

Limpa Vidro Líquido 500 ML (300 unidades)

Ácido Soda Cáustica em pó 300 ML (225 unidades)

Pedra para Sanitário desodorizador cx com 2 Und (500 unidades)

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

Contratada: BN de Jesus Eireli, CNPJ: 32.403.914/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 660620

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 034/SF/DF, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao MAJOR QOBM DANILO RODRIGUES SILVA, CPF:826.273.712-15, MF:57175166-1, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$ 4.000,00 - (despesas eventuais)

(quatro mil reais)

Elemento de despesa: 339036 (serviço de pessoa física)

R\$ 4.000,00 - (despesas eventuais)

(quatro mil reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários